



## CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDA E  
( ) APROVADA  
( ) REPROVADA

DIA 11/08/2026

  
PRÉSENTE

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1.687/2026

Aos **30 dias do mês de junho do ano de 2026, às 15 horas**, os Vereadores e Vereadoras reuniram-se no Plenário das Deliberações “*Ademar Gomes Sandim*”, da Câmara Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se a Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador EDGAR DE SOUZA REZENDE. A Mesa Diretora da Câmara Municipal é composta pelo Vereador Edgar de Souza Rezende, Presidente; pelo Vereador Fabio Franco, Vice-Presidente; pela Vereadora Fatima Queiroz Bilski, Primeira Secretária; e pelo Vereador Valdir Rodrigues de Oliveira, Segundo Secretário. A Presidência declarou haver número legal de vereadores para a realização da sessão. Entretanto, não foi registrada na transcrição chamada nominal que permitisse identificar individualmente todos os vereadores presentes, ausentes ou eventuais justificativas de ausência, o que é objeto de registro próprio em documento apartado que integra a ata da sessão. Registrou-se a presença da advogada da Câmara Municipal, Dra. Ana Paula Toniasso Quintana. O Presidente, invocando a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia, cumprimentou os presentes, declarou aberta a sessão Ordinária e dando início aos trabalhos, convidou a Primeira Secretária, a Vereadora FÁTIMA QUEIROZ BILSKI, **PARA FAZER A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1.686**, para em seguida serem votadas em Plenário. A Primeira Secretária, Vereadora FÁTIMA QUEIROZ BILSKI procedeu a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2026, realizada às 15:00h. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão no plenário. Não havendo discussão, a matéria foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Com a aprovação da Ata, dando prosseguimento a presente Sessão Ordinária, o Presidente novamente convidou a Primeira Secretária, Vereadora FÁTIMA QUEIROZ BILSKI, para fazer a leitura dos ofícios recebidos e expedidos pela Câmara Municipal, quais sejam: **Ofício da SEMED nº 047/2026**, encaminhado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Roseli Gonçalves Barbosa Reis, ao Presidente e demais vereadores formalizando convite para as Tradicionais Festas Julinas promovidas pelas unidades da Rede Municipal de Ensino de Rochedo. Foi informada a seguinte programação: festa junina do Centro de Educação Infantil no dia 4 de julho de 2026 (sábado) com início às 17 horas; e festa junina conjunta da Escola Municipal Polo do Saber e Escola Municipal Doce Saber no dia 11 de julho de 2026 (sábado), também com início às 17 horas. Finalizada a leitura dos ofícios, o Presidente deu conhecimento aos Edis da **PAUTA DA ORDEM DO DIA Nº 019/2026**, para discussão e votação em Plenário esclarecendo a presença de matérias com pedido de tramitação em regime de urgência especial, com o que determinou que a Primeira Secretária, Vereadora FÁTIMA QUEIROZ BILSKI fizesse a leitura do **Ofício GAB AJFA/nº 166/2026** vindo do Poder Executivo Municipal de Rochedo/MS, com o qual foi encaminhado Projeto de Lei Complementar nº 006/2026, QUE INSTITUI O PROGRAMA RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS CIDADÃO 2026) DO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e o requerimento para tramitação da matéria legislativa em Regime de Urgência Especial, tendo o Prefeito justificado a medida pela necessidade de promover a regularização de débitos tributários e não tributários, incentivar a adimplência fiscal e atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para recuperação de créditos. O requerimento de tramitação em regime de urgência especial foi colocado em discussão por cinco minutos. Não havendo manifestações na discussão, o pedido foi submetido a votação e devidamente aprovado pelo plenário, dispensando a obrigatoriedade de emissão de parecer jurídico prévio e encaminhando a matéria às Comissões Permanentes competentes. Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e de FINANÇAS E**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDA E  
( ) APROVADA  
( ) REPROVADA

DIA 11/08/2026

  
PRÉSENTE

**ORÇAMENTO** emitiram o **PARECER CONJUNTO Nº 010/2026**. A leitura foi realizada pelo relator designado, Vereador JOSIMAR ARANTES DE OLIVEIRA. O parecer fundamentou que o REFIS CIDADÃO prevê descontos em multas e juros de até 100% para pagamento à vista, e gradações para parcelamentos de 2 a 18 vezes, incidentes sobre débitos ocorridos até 31 de dezembro de 2025. As Comissões Permanentes concluíram, por unanimidade, pela constitucionalidade, legalidade e adequação orçamentária do projeto, manifestando-se favoráveis à sua aprovação em texto original no plenário. Aberto o período de cinco minutos para discussão do parecer, fez o uso da palavra o Vereador JOSIMAR ARANTES DE OLIVEIRA, que declarou voto favorável e enalteceu a importância do projeto para os munícipes que desejam regularizar sua situação financeira junto à prefeitura, elogiando a iniciativa do Executivo. Na sequência, manifestou-se o Vereador JORGE GABRIEL BERNAL DOS SANTOS, que também confirmou voto favorável, porém fez um alerta à população ressaltando que, caso o munícipe venha a aderir ao parcelamento e não efetue o pagamento, a dívida será encaminhada para protesto em cartório. Fez o uso da palavra a Vereadora FÁTIMA QUEIROZ BILSKI, que declarou voto favorável e parabenizou a equipe da Prefeitura pela empatia ao instituir o Refis no momento de crise econômica atual. A vereadora corroborou a fala do edil anterior, orientando a população a assumir parcelamentos condizentes com suas capacidades financeiras para evitar futuros protestos, a Vereadora adiantou que seu voto é favorável a aprovação do Projeto de Lei. Encerrada a discussão, o Parecer Conjunto nº 010-2026 foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente convidou a Primeira Secretária, Vereadora FÁTIMA QUEIROZ BILSKI para fazer a leitura do texto base do Projeto de Lei Complementar nº 006/2026 para deliberação em Plenário e uma vez lido, o Projeto de Lei foi colocado em discussão. **Discutiram a proposição o Vereador FÁBIO FRANCO** que apontou a importância da regularização dos débitos e do projeto que prevê descontos de juros, multa e oportuniza ao cidadão a regularização dos débitos e a arrecadação por parte da Prefeitura, cujos recursos retornarão em benefício da população. O projeto continuou em discussão. Encerada a discussão, a proposição foi levada a votação no Plenário pelo Presidente e o **Projeto de Lei Complementar nº 006/2026 foi aprovado por UNANIMIDADE**. Com a aprovação em plenário determino que a secretária dessa casa encaminha ao Poder Executivo para sanção e publicação da proposição que visa a criação do REFIS CIDADÃO 2026. Prosseguindo com a ORDEM DO DIA, o Presidente determinou que a Vereadora FÁTIMA QUEIROZ BILSKI fizesse a leitura do **Ofício nº 008/2026 da Mesa diretora da Câmara**, que encaminha o Projeto de Lei Municipal do Legislativo nº 005/2026, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, para análise em regime de urgência especial. Lido o ofício foi encaminhado a matéria em Regime de Urgência Especial ao Plenário para discussão, não havendo discussão **foi aprovado por unanimidade o requerimento da Mesa Diretora para tramitação da matéria em Regime de Urgência Especial**, sendo dispensada a obrigatoriedade de emissão de parecer jurídico encaminha a matéria para as comissões permanentes relacionada à proposição para análise e emissão de parecer. e por determinação da Presidência a matéria foi encaminhada às Comissões Permanentes para análise e emissão de Parecer Conjunto. Realizada a análise, o Presidente convocou o Relator designado pelas Comissões Permanentes para fazer a Leitura do Parecer Conjunto. Veio a Tribuna o Vereador JOSIMAR ARANTES DE OLIVEIRA, para fazer a leitura do Parecer Conjunto nº 009-2026 de autoria da COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO em análise conjunta ao projeto de lei trata do PLANO DE CARGO, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS. Lido o Parecer Conjunto nº 009/2026, este foi colocado em discussão,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDA E  
( ) APROVADA  
( ) REPROVADA

DIA 11/08/2026

PRESIDENTE

como não houve discussão, passou-se a votação e o **Parecer Conjunto nº 009/2026 foi aprovado por UNANIMIDADE**. Em seguida o senhor Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Municipal do Legislativo nº 005/2026, o que foi realizado pela Primeira Secretária, Vereadora FÁTIMA QUEIROZ BILSKI, após lido, o Projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão **foi aprovado por UNANIMIDADE**. Com a aprovação em plenário a Presidência determinou que a secretária dessa casa, em razão da natureza da matéria, que é de competência exclusiva do Poder Legislativo, que encaminhe a proposição para publicação pelo Poder Executivo. Prosseguindo, Parecer nº 021/2026, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2026, de autoria do Vereador Edgar de Souza Rezende, QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO DE FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, convido o Relator, Vereador Valdir Rodrigues de Oliveira para fazer a leitura do Parecer. O Vereador, fazendo uso da Tribuna, fez a exposição da opinião da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei, sendo favorável a tramitação da proposição. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo discussão, passou-se a votação e o Parecer foi aprovado a UNANIMIDADE. Na sequência, sendo a matéria de conhecimento dos Edis, a proposição foi colocada em discussão Plenária. Não havendo discussão, passou-se a votação, com o que **o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2026 foi aprovado por UNANIMIDADE**. Presidência retificou o pronunciamento, para constar que o Projeto de Lei é de autoria da Mesa Diretora. Encerrado o pequeno expediente, o Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Edis FABIO FRANCO, GEORGE GABRIEL BERNAL DOS SANTOS, VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS, JOSIMAR ARANTES DE OLIVEIRA, FATIMA QUEIROZ BILSKI, EDGAR SOUZA DE REZENDE, fizeram uso da palavra. Não havendo mais inscritos para o GRANDE EXPEDIENTE, pela liderança partidária, os Vereadores GEORGE GABRIEL BERNAL DOS SANTOS e FÁBIO FRANCO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente EDGAR SOUZA DE REZENDE declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e informou que a Câmara Municipal entra em recesso parlamentar a partir de 1º de julho retornando suas atividades em 1º de agosto de 2026, desejando a todos um bom recesso e convocando os Senhores Vereadores para a **próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia 1º de agosto com início às 15 horas**. Plenário das Deliberações “Ademar Gomes Sandim”, Rochedo 30 de junho de 2026.

Vereadora **FÁTIMA QUEIROZ BILSKI**  
1ª Secretária

Vereador **EDGAR SOUZA DE REZENDE**  
Presidente